

MARCA NACIONAL Nº 515124

Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000044216
Data de Apresentação 12-06-2013
Data do Pedido 12-06-2013
Tipo de Modalidade não aplicável

**MARQUÊS DA
VARZIELA**

Fase Actual REGISTO CADUCO
Data de Início da Fase 20-03-2025
Data de Fim Previsto ---

Tipo de Sinal: VERBAL

Situação de Taxas FALTA DE PAGAMENTO (REV.)

Data de Início da Sit. 20-03-2025
Data de Fim Previsto da Sit. ---

Taxas Pagas 1

Taxas Devidas 1

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 21/06/2013

Data do Despacho 10-09-2013

BPI do Despacho 13/09/2013

Data de Início de Vigência 10-09-2013

Data Limite de Vigência ---

Titulares PWB - PORTUGUESE E WORLD BUSINESS -
CONSULTADORIA EM NEGOCIOS, LDA.

Mandatário ---

Classificação de Nice 29 30 33

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
29	TUTANO PARA A ALIMENTAÇÃO; TRUFAS EM CONSERVA; TRIPAS; TOFU; TÂMARAS; TAHINI [PASTA DE SEMENTE DE SÉSAMO]; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; SORO DE LEITE; SOPAS; SONHOS DE BATATA [BOLINHOS DE BATATA]; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SEMENTES PROCESSADAS; SEMENTES DE GIRASSOL PROCESSADAS; SEBO COMESTÍVEL; SARDINHAS; SALSICHAS PANADAS; SALSICHAS; SALMÃO; SALADAS DE LEGUMES; SALADAS DE FRUTA; QUEIJO; PURÉ DE TOMATE; PRODUTOS LÁCTEOS; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; PRESUNTO [FIAMBRE]; PREPARAÇÕES PARA FAZER SOPA; PREPARAÇÕES PARA FAZER CALDOS; POLPA DE FRUTA; PICKLES [PICLES]; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; PICCALILLI; PEIXE NÃO VIVO [PESCA]; PEIXE ENLATADO; PEIXE EM SALMOURA; PEIXE EM CONSERVA; PEDAÇOS DE FRUTA; PECTINA PARA A ALIMENTAÇÃO; PATÊ DE FÍGADO; PASSAS [UVAS]; OVOS EM PÓ; OVOS DE CARACOL PARA CONSUMO; OVOS; OVAS DE PEIXE PROCESSADAS; OSTRAS NÃO VIVAS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; ÓLEO DE SÉSAMO; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE OSSO, COMESTÍVEL; ÓLEO DE NOZ DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE LINHAÇA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE COLZA (COUVE-NABIÇA) PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE COCO; NOZES PREPARADAS; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; NATA [LÁCTEA]; NATA BATIDA; MEXILHÕES NÃO VIVOS; MISTURAS À BASE DE GORDURA, PARA SANDUICHES; MOUSSES DE LEGUMES; MOUSSES DE PEIXE; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; MARMELADA; MARISCO NÃO VIVO; MARGARINA; MANTEIGA DE COCO; MANTEIGA DE CACAU [ALIMENTAÇÃO]; MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA; LENTILHAS EM CONSERVA; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LEITE ALBUMINOSO; LEITE; LEGUMES SECOS; LEGUMES ENLATADOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES COZIDOS; LECITINA PARA FINS CULINÁRIOS; LAVAGANTES [LAGOSTAS] NÃO VIVOS; LAGOSTINS, NÃO VIVOS; LAGOSTAS NÃO VIVAS; KOUJIS [BEBIDA LÁCTEA]; KÉFIR [BEBIDA LÁCTEA]; JULIANAS [SOPAS]; IOGURTE; ICTIOCOLA PARA A ALIMENTAÇÃO; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] NÃO VIVAS; GRÃOS DE SOJA, EM
	CONSERVA, PARA A ALIMENTAÇÃO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURA DE COCO; GEMADAS NÃO-ÁLCOOLICAS; GEMA DE OVO; GELEIAS DE FRUTA; GELEIAS À BASE DE CARNE; GELEIAS COMESTÍVEIS; GELATINA; FRUTOS ENLATADOS; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS CONGELADOS; FRUTA EM CONSERVA; FRUTA COZIDA; FRUTA CONSERVADA EM ÁLCOOL; FLOCOS DE BATATA; FILETES DE PEIXE; FÍGADO; FERMENTOS LÁCTEOS PARA FINS CULINÁRIOS; FAVAS EM CONSERVA [FEIJÃO EM CONSERVA]; FARINHA DE PEIXE PARA CONSUMO HUMANO; EXTRATOS DE CARNE; EXTRATOS DE ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO; DOCES [GELEIAS]; ERVILHAS EM CONSERVA; CRUSTÁCEOS NÃO VIVOS; CREME DE BARRAR; CROQUETES; CRISÁLIAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CORNICHONS [PICLES DE PEPINO]; CONCENTRADOS DE CALDO; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE GENGIBRE [GELEIA DE GENGIBRE]; COGUMELOS EM CONSERVA; COCO SECO; COALHO; COALHADA [LEITE COALHADO]; CLARA DE OVO; CHOURIÇO DE SANGUE; CHOURROUTE; CEBOLAS EM CONSERVA; CAVIAR; CASCAS DE FRUTA; CARNES SALGADAS; CARNE ENLATADA; CARNES DE CAÇA; CARNE EM CONSERVA; CARNE DE PORCO; CARNE DE AVES; CARNE; CAMARÕES, NÃO VIVOS; CALDOS; CAMARÕES DO RIO, NÃO VIVOS; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; BATIDOS; BATATAS FRITAS; BANHA PARA A ALIMENTAÇÃO; BACON [TOUCINHO]; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITE; ATUM; ARENQUES; AMÊNDOAS PREPARADAS; AMENDOINS PREPARADOS; ANCHOVAS; AMÊIJOAS, NÃO VIVAS; ALOÉ VERA PREPARADO PARA CONSUMO HUMANO; ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMCHI]; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; ALHO CONSERVADO; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALBUMINA PARA CULINÁRIA; AJVAR [PIMENTOS CONSERVADOS]; ALGAS COMESTÍVEIS TOSTADAS [PORPHYRA]
30	AÇAFRÃO [TEMPERO]; AÇÚCAR; AÇÚCAR [CANDI]; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMA DE CAFÉ; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; ARROZ; AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS DE MALTE; BOLACHAS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLOS; BOLOS DE ARROZ; BOMBONS [DOÇARIA]; BRIOCHES; CACAU; CAFÉ; CAFÉ VERDE; CANELA [CONDIMENTO]; CANJICA [SÊMOLA DE MILHO]; CARAMELOS [DOÇARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CEVADA DESCASCADA; CEVADA MOÍDA; CHÁ; CHICÓRIA; CHOCOLATE; CHOW-CHOW

[CONDIMENTOS]; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS PARA BOLOS; CONDIMENTOS; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; CRAVO DA ÍNDIA; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CREME DE TÁRTARO PARA FINS DE COZINHA; CREME INGLÊS; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CUSCUZ [SÊMOLA] [COUSCOUS]; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EDULCORANTES NATURAIS; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; ERVAS [CONDIMENTOS]; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA; FARINHA DE AVEIA; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE FAVAS [FARINHA DE FEIJÃO]; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE TRIGO;

FERMENTO; FERMENTO EM PÓ; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO; FONDANTS [CONFEITARIA]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS [SORVETES]; GELEIA REAL; GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GÉRME DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; GLUCOSE PARA A COZINHA; GLÚTEN PREPARADO COMO ALIMENTO; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS]; HALVAS; HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HOMINY [PAPA DE FARINHA DE MILHO]; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; LEVEDURA; LINHAÇA PARA CONSUMO HUMANO; MAÇAPÃO; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARRÃO; MAIONESE; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTOSE; MARINADAS; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MEL; MELAÇO; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE TOMATE; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSTARDA; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MUESLI; NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PANQUECAS [CREPES]; PÃO; PÃO AZIMO [ASMO]; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO RALADO; PAPAS DE FARINHA À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PASTA DE AMÊNDOA; PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; PASTÉIS; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PAUS DE ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; PESTO [MOLHOS]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PIMENTA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZZAS; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PÓS PARA GELADOS; PRALINÉS [BOMBONS]; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PRODUTOS DE CACAU; PRODUTOS DE MOAGEM; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO PARA TORNAR A CARNE TENRA;

PRÓPOLIS; PUDINS; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS DE MENTA; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; SAGÚ; SAL DE AIPO; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SANDUÍCHES; SÊMOLA; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SORVETES [GELADOS]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCOS DE CARNE; SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TALHARIM [MASSAS COM OVOS]; TAPIOCA; TARTES; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES [EMPADAS]; TEMPEROS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; VINAGRE DE CERVEJA; VINAGRES; WAFFLES [GAUFRES]; XAROPE DE MELAÇO

33

ABSINTO; ÁGUA-PÉ; AGUARDENTE; AGUARDENTE DE PÊRA; AGUARDENTES CHINESAS À BASE DE SORGO; ÁLCOOL DE ARROZ; AMARGOS [LICOSES]; AMONTILLADO; ANIS; ANISETE; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ÁLCOOLICAS; AQUAVIT; ARACA; BEBIDAS À BASE DE RUM; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS ÁLCOOLICAS COM MALTE, EXCETO CERVEJAS; BEBIDAS ÁLCOOLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ÁLCOOLICAS EXCETO CERVEJA; BEBIDAS ÁLCOOLICAS PRÉ-MISTURADAS, OUTRAS QUE NÃO À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS DE BAIXO TEOR DE ÁLCOOL, EXCETO CERVEJAS, CONTENDO NÃO MAIS QUE 1,2% DE VOLUME DE ÁLCOOL; BEBIDAS DE MALTE AROMATIZADAS EXCETO CERVEJAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BOURBON; BRANDY DE CEREJA; BRANDY PARA A COZINHA; CIDRA; CIDRA FORTE; COCKTAILS; COCKTAILS DE FRUTAS COM ÁLCOOL; CURAÇAU; DIGESTIVOS [LICOSES E VINHOS]; ESSÊNCIAS ÁLCOOLICAS; EXTRATOS ÁLCOOLICOS; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; GEMADA COM ÁLCOOL; GIN; GRAPA; HIDROMEL; KIRSCH; LICOR DE MENTA; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHAS DE PINHO; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXA JAPONESA; LICOR JAPONÊS COM EXTRATOS DE SERPENTE MAMUSHI; LICOSES; LICOSES DE CREME; LICOSES JAPONESAS COM EXTRATOS DE ALGAS; MISTURAS DE COCKTAILS COM ÁLCOOL; OUZO; POMMEAU; RUM; RUM COM ADIÇÃO DE VITAMINAS; RUM DE SUMO DE CANA DE AÇÚCAR; SAMBUCA; SAQUÉ; SCHNAPPS; VINHOS; VINHOS DE FRUTAS; VINHOS DE UVAS DOÇES JAPONESAS CONTENDO EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VODKA; WHISKY

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	12/06/2013	---	17/06/2013	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	17/06/2013	---	18/06/2013	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	18/06/2013	21/06/2013	21/06/2013	21/06/2013	---
05140000 - pedido-oposição possível	21/06/2013	21/08/2013	21/08/2013	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	21/08/2013	---	10/09/2013	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	10/09/2013	13/09/2013	13/09/2013	13/09/2013	---
05305000 - registo concedido	13/09/2013	---	20/03/2025	---	---
05902000 - caduco-falta de pagam.de taxas	20/03/2025	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	12/06/2013	---	10/09/2013	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	10/09/2013	---	13/09/2013	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	13/09/2013	10/03/2023	10/03/2023	---
05T15000 - pagamento de renovação	10/03/2023	11/09/2023	11/09/2023	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	11/09/2023	11/03/2024	11/03/2024	---
05T30000 - pagamento com revalidação	11/03/2024	12/09/2033	20/03/2025	---
05T30101 - publicação de caducidade fpt	11/03/2024	20/03/2024	20/03/2024	20/03/2024
05T30202 - caducidade fpt publicada	20/03/2024	20/09/2024	20/09/2024	---
05T30203 - caducidade fpt notificada	20/09/2024	20/03/2025	20/03/2025	---
05T08000 - falta de pagamento (rev.)	20/03/2025	---	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2464518	Pwb - Portuguese E World Business - Consultadoria Em Negocios, Lda.	Rua Conselheiro Costa Soares, 36	3060-314 Febres - Portugal	requerente / titular	12/06/2013	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000044216	12/06/2013 às 12:52:59	0599 - pedido de marca nacional	Pwb - Portuguese E World Business - Consultadoria De Negócios, Lda	inclusão de pedido pendente	17/06/2013	deferido
3558018	10/09/2013 às 11:45:43			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	10/09/2013	



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
21/06/2013	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
13/09/2013	10 - despachos de concessão	publicado	1000044216	-
20/03/2024	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

